

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA do edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023.

A presente errata visa a adequação da parte referente ao prazo de entrega do objeto.

ONDE SE LÊ:

22 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

22.1. O prazo para a entrega do objeto, será no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

LEIA-SE:

22 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

22.1. O prazo para a entrega do objeto, será no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

O fornecimento se dará mediante a expedição de solicitação pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de de 5 (cinco) dias, de acordo com a solicitação, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

LEIA-SE:

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

O fornecimento se dará mediante a expedição de solicitação pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de de 30 (trinta) dias, de acordo com a solicitação, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para a entrega do objeto será no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

LEIA-SE:

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para a entrega do objeto será no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

São Pedro da Aldeia, 27 de março de 2023.

Vinicius Marinho da Silva
Pregoeiro